



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Institui a Comissão de Desenvolvimento Funcional Prevista na Resolução nº 038, de 13 de dezembro de 2010 e Resolução nº 02, de 24 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 02, 24 de março de 2011, que confere competência à Presidência da Câmara Municipal de Mendes/RJ para a instituição da Comissão de Desenvolvimento Funcional, bem como para regulamentar a sua composição, a sua organização e o seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme disposto no art. 33 da Resolução nº 38, de 13 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A Comissão de Desenvolvimento Funcional será constituída por 03 (três) servidores da Câmara Municipal com a atribuição de coordenar os procedimentos relativos à avaliação periódica de desempenho, conforme art. 33 da Resolução nº 038, 13 de dezembro de 2010.

Parágrafo único – Ficam designados para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional, Adelaire de Toledo Mageste, como presidente; Paulo César dos Santos Nora Júnior e Elenice Natal Tavares do Nascimento como membros.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional de que trata esta Portaria, será responsável pela avaliação de desempenho funcional dos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

servidores do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Mendes/RJ, na forma da lei.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteammento autorizativo da L.O.M.

Fernando Alves Fonseca
Presidente